



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

Tendo em vista questionamentos recebidos:

“Venho por meio desta para esclarecer algumas dúvidas, é a primeira vez que participo de um pregão e não sei muito bem como devo proceder. Quanto aos documentos, eu devo encaminhar uma cópia autenticada e entregar os originais? Eu devo mandar o responsável pela empresa no dia 21/01/2009, no local determinado para participar do pregão ?? É o responsável que deve estar portando os documentos ? Quais os documentos que devo ter xerox ?”

Esclarecemos:

- Quanto às cópias existem duas opções: o licitante apresenta as cópias autenticadas, ou, apresenta cópias simples acompanhadas das originais para conferência (nesta última situação, serão retidas as cópias simples e devolvidas as originais);
- Existindo identificação expressa da Razão Social e nº do CNPJ nos envelopes da empresa, há possibilidade de não haver representante. Destacamos, entretanto, que nessa possibilidade a empresa estaria desistindo do seu direito em prestar eventuais esclarecimentos em relação à sua proposta, propor novos lances à sua proposta, interpor recursos, etc. A modalidade Pregão Presencial prevê a existência de representante na sessão e isso é um direito do licitante, desde que possua poderes legais para tal;
- No dia 21/01/2009, ocorrerá o Pregão Presencial nº 002/2009, destinado à aquisição de suprimentos de informática (toneres e cartuchos) por meio do Sistema de Registro de Preços. Normalmente, os documentos são apresentados na sessão pelo responsável; e,
- Os documentos necessários e sua forma de apresentação constam no Instrumento Convocatório (Edital), ao qual sugerimos leitura integral e atenta.

São Paulo, 19 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO